



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

**ACÓRDÃO N.º 200/2012**

Processo n.º 258-D/2012

**Candidatura do Partido Democrático Angolano (PDA) às Eleições Gerais de 2012**

Em nome do Povo, acordam em Conferência no Plenário do Tribunal Constitucional:

**I - RELATÓRIO**

O Partido Democrático Angolano (PDA) apresentou, no dia 19 de Junho de 2012, às 23 horas e 46 minutos, o requerimento e o respectivo processo de candidatura para as eleições gerais de 2012, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 37.º e n.º 2 do artigo 40.º, ambos da Lei n.º 36/11, de 21 de Dezembro – Lei Orgânica sobre as Eleições Gerais (LOEG).

Na sua sessão de 23 de Junho de 2012, o Plenário do Tribunal Constitucional procedeu à avaliação preliminar da candidatura apresentada pelo Requerente, na sequência do que, o Venerando Juiz Conselheiro Presidente, por despacho de suprimento, convidou o mandatário da candidatura a suprir as irregularidades constatadas, nos termos do n.º 1 do artigo 47.º da LOEG e do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 3/08, de 17 de Junho, Lei do Processo Constitucional.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.G.P.', 'J. de A.', and 'M']*

Após várias tentativas, conforme fls. 41 a 44 nos autos, o Requerente foi finalmente notificado do despacho de suprimento aos 28 de Junho de 2012, para, até às 17 horas do dia 29 de Junho, suprir as irregularidades constatadas, tendo, dentro do prazo legalmente estabelecido, apresentado um requerimento de suprimentos.

A referida candidatura não foi impugnada por nenhum dos mandatários de outras listas concorrentes.

## II – COMPETÊNCIA E LEGITIMIDADE

O Plenário do Tribunal Constitucional é, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 36/11 (LOEG), competente para verificar a regularidade do processo e a autenticidade dos documentos apresentados, bem como verificar a elegibilidade dos candidatos.

O PDA é um Partido com inscrição em vigor no Tribunal Constitucional, pelo que tem legitimidade para apresentar a candidatura às eleições gerais de 2012, nos termos do disposto nos artigos 31.º e 34.º, da Lei n.º 36/11 (LOEG).

## III – OBJECTO

Ao Tribunal Constitucional cabe apreciar os requisitos legais das candidaturas a Presidente da República, Vice-Presidente da República e Deputados à Assembleia Nacional às Eleições de 2012, apresentadas pelo Partido PDA, e verificar especificamente se:

- a) apresentou mandatário;
- b) apresentou candidatos às eleições gerais em todos os círculos eleitorais;
- c) os candidatos propostos têm capacidade eleitoral passiva e se aceitaram a sua candidatura;
- d) apresentou o número mínimo de subscritores eleitores previstos na lei para todos os círculos eleitorais.

## IV- APRECIANDO

Após o processamento e verificação de todo o processo de candidatura, o Plenário do Tribunal Constitucional, em sessão realizada aos 23 de Junho de

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page, including a large 'H' at the top, a circled 'S', 'A.G.P.', 'Eduardo', 'Apelo', and 'u7i w' at the bottom.

2012, constatou que o processo de candidatura em causa tinha as seguintes irregularidades, descritas no relatório de apreciação junto aos autos:

- A) Candidatos: dos 124 candidatos a Deputados à Assembleia Nacional apresentados, nenhum estava conforme, nomeadamente: 12 bilhetes de identidade em falta e 3 não conformes, faltou apresentar 122 registos criminais, 13 declarações de aceitação de candidatura dos candidatos em falta e 111 não conformes, 6 candidatos duplicados na candidatura, 15 números do cartão de eleitor inexistentes no FICRE e 2 números de cartões indicados pertencentes a eleitor distinto.
- B) Apoiantes: não foi apresentado qualquer apoiante, tanto pelo círculo nacional (5.000), como pelos provinciais (500 em cada círculo), conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 51º da Lei n.º 36/11 (LOEG).

Na apreciação da candidatura do Partido PDA, o Plenário do Tribunal Constitucional, na sua sessão de 01 de Julho de 2012, constatou que não foram supridas as irregularidades acima descritas referentes aos apoiantes.

Com efeito, verificou-se a falta de assinaturas na relação de apoiantes da candidatura e a repetição sistemática de subscritores em vários círculos eleitorais, tendo-se constatado que as respectivas assinaturas foram adulteradas, conforme peritagem junta aos autos.

Deste modo, o Requerente não cumpriu com a apresentação do número mínimo de subscritores exigido por lei (n.º 4 do artigo 51.º da Lei n.º 36/11 de 21 de Dezembro, LOEG), o que implica a invalidação da candidatura, tornando inútil a apreciação relativa ao suprimento dos candidatos.

Pelo exposto, entende este Tribunal que o Requerente Partido PDA não preenche os requisitos legais mínimos para participar nas eleições gerais de 31 de Agosto de 2012.

Por conseguinte, este Tribunal invalidou a subscrição de vários cidadãos eleitores em diversos círculos eleitorais, por ter sido constatado que as respectivas assinaturas foram adulteradas.

**Tudo visto e ponderado,**

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page, including names like 'Joaquim', 'Apelo', and 'WT'.

Acordam em Plenário os Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional em Rejeitar a candidatura do Partido Democrático Angolano (PDA); para concorrer ás eleições gerais de 31 de Agosto de 2012, nos termos do nº 4 do artigo 51º da Lei nº 36/11 (LOEG) e da alínea K) do artigo 16º da Lei nº 2/08 de 17 de Junho; Lei Orgânica do Tribunal Constitucional.

Extraia e competente certidão e remeter ao Digníssimo Representante do Ministério Público para os devidos efeitos legais.

Sem custas (conforme o artigo 15.º da Lei n.º 3/08 de 17 de Junho).

Notifique-se.

Tribunal Constitucional, em Luanda, aos 01 de Julho de 2012.

OS JUÍZES CONSELHEIROS

Dr. Rui Constantino da Cruz Ferreira

Dr. Agostinho António Santos

Dr. Américo Maria de Moraes Garcia

Dr. António Carlos Pinto Caetano de Sousa

Dr.ª Efigénia M. dos Santos Lima Clemente

Dr.ª Luzia Bebiana de Almeida Sebastião

Dr.ª Maria da Imaculada L. da Conceição Melo

Dr. Miguel Correia

Dr. Onofre Martins dos Santos

Dr. Raúl Carlos Vasques Araújo

Dr.ª Teresinha Lopes



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESUMO DO APURAMENTO - PDA

Circulo	Candidatos Indicados	Candidatos Conforme	Apoiantes Indicados	Apoiantes Conforme	Apoiantes Em Falta
Nacional	66	0	0	0	5000
Bengo	8	0	0	0	500
Benguela	2	0	0	0	500
Bié	5	0	0	0	500
Cabinda	1	0	0	0	500
Quando Cubango	1	0	0	0	500
Cuanza Norte	6	0	0	0	500
Cuanza Sul	1	0	0	0	500
Cunene	2	0	0	0	500
Huambo	1	0	0	0	500
Huíla	4	0	0	0	500
Luanda	8	0	0	0	500
Lunda-Norte	2	0	0	0	500
Lunda-Sul	1	0	0	0	500
Malange	6	0	0	0	500
Moxico	1	0	0	0	500
Namibe	1	0	0	0	500
Uíge	6	0	0	0	500
Zaire	2	0	0	0	500
Total	124	0	0	0	14000



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MAPA DE CONFORMIDADE E INCONFORMIDADE DE CANDIDATOS - PDA

Círculo	Candidatos Indicados		Nº de Cartão da Lista Inexistente no FICRE		Nº de Cartão da Lista Pertence a Outro Eleitor		Nº de Cartão da Lista Invalidado no FICRE		Candidatos c/ Documentos Não Conformes		Candidatos Duplicados na Candidatura		Candidatos Duplicados noutras Candidaturas	
	Efect.	Supl.	Efect.	Supl.	Efect.	Supl.	Efect.	Supl.	Efect.	Supl.	Efect.	Supl.	Efect.	Supl.
Nacional	66	0	7	0	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0
Bengo	5	3	2	0	1	0	0	0	2	3	0	0	0	0
Benguela	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Bié	5	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Cabinda	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Cuando Cubango	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Cuanza Norte	5	1	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0
Cuanza Sul	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Cunene	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Huambo	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Huíla	4	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Luanda	5	3	0	0	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0
Lunda-Norte	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Lunda-Sul	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Malange	5	1	1	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0
Moxico	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Namibe	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Uíge	5	1	1	0	1	0	0	0	3	1	0	0	0	0
Zaire	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Total	115	9	15	0	2	0	0	0	98	9	0	0	0	0



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL  
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MAPA DE CONFORMIDADE E INCONFORMIDADE DE APOIANTES - PDA

Circulo	Apoiantes Indicados	Nº de Cartão da Lista Inexistente no FICRE	Nº de Cartão da Lista Invalidado no FICRE	Apoiantes Fora do Circulo	Apoiantes Duplicados na Candidatura	Apoiantes Duplicados noutras Candidaturas	Assinatura Não Conforme	Total de Apoiantes Não Conforme	Total de Apoiantes Conforme
Nacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bengo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benguela	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bié	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabinda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuando Cubango	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cunene	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Huambo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Huíla	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Luanda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda-Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda-Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Malange	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Moxico	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Namibe	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uíge	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Zaire	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0



## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

### LISTA DE CANDIDATOS - PDA

Circulo	Nº Orden	Nome	Efect. / Supl.	Nº Eleitor	Grupo	Nº de Cartão da Lista Inexistente no FICRE	Nº de Cartão da Lista Invalidadado no FICRE	Dup. Intra	Dup. Global	CE	BI	RC	DC
Nacional	1	António Alberto Neto	Efectivo	680	9700	C	C	C	C	C	C	C	X
Nacional	2	Servellina Alberto dos Santos Neto Senalho	Efectivo	66807	60257	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	3	Celestino Dinhuca Chenda	Efectivo	18574	9600	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	4	Gullhermina Gurza Barroso	Efectivo	92412	60289	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	5	Ana Bela Ambrosio	Efectivo	202665	60286	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	6	Laurindo Franco Agostinho	Efectivo	29223	9600	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	7	Luzia Zage Quilungo	Efectivo	115724	60284	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	8	Moisés Suca Caiela	Efectivo	126237	60211	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	9	Quito Gervasio Neto	Efectivo	37033	80270	X	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	10	Celestina Gamboa Domingos	Efectivo	108177	60225	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	11	Alberto Manuel António	Efectivo	140848	60217	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	12	Yayano Kutocama Teca Moarais	Efectivo	2791	8000	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	13	Hermenegildo Félix Albino	Efectivo	7645	7800	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	14	Ruth Domingos Gamboa	Efectivo	35509	7700	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	15	António Damião Dias De Sousa	Efectivo	7840	9700	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	16	Ventura Mendes Laurindo	Efectivo	12279	10200	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	17	Filipe André Quijala	Efectivo	17948	9000	X	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	18	Mateus Bartolomeu Miguel Bernardo	Efectivo	113220	60245	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	19	Domingos Francisco António Manuel	Efectivo	207576	60222	C	C	C	C	F	F	F	F
Nacional	20	Gonçalves Gabriel Afonso	Efectivo	60323	60019	X	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	21	Lucrecia Comprido Miguel	Efectivo	17250	60219	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	22	José Alfredo	Efectivo	1788	7100	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	23	Filomeno Escovalo Manuel	Efectivo	10714	65296	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	24	Fração José	Efectivo	6567	3300	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	25	Edith Georgina Pemba Pinto	Efectivo	49016	8900	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	26	Tomissa Biliango Afonso	Efectivo	252391	60222	X	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	27	Carlota Lidnia José Cristóvão	Efectivo	15516	60219	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	28	Jorge Fernando	Efectivo	19460	11700	C	C	C	C	C	C	F	X





## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

### CENTRO DE PROCESAMIENTO DE DATOS

#### LISTA DE CANDIDATOS - PDA

Nacional	29	Joana Telma Gouveia Ricardo	Efectivo	270110	60244	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	30	Manuel Lourenço Capemba	Efectivo	78713	60284	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	31	Maria De Fátima Mateus João	Efectivo	3935	60207	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	32	Lembra da Conceição Lisboa Pedro	Efectivo	28855	60220	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	33	Joaquina Ana André	Efectivo	30056	60261	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	34	Mário Domingos Luango Manuel	Efectivo	96414	60215	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	35	Celestino Fernando Barros Lourenço	Efectivo	19522	21600	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	X
Nacional	36	Jarvásio Tomás Neto	Efectivo	1684	7600	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	37	Celso António Juca	Efectivo	36669	60211	X	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	38	Joaquim Vieira	Efectivo	22888	21800	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	39	Afonso Augusto Domingos	Efectivo	7712	66330	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	40	Manica Gaspar Baptista	Efectivo	19057	60228	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	41	Ernestina Manuel Ferraz	Efectivo	62969	60285	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	42	Lino de Carvalho Muhandá	Efectivo	132884	60256	X	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	43	Jeremias Zacarias Japão	Efectivo	32788	60298	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	44	Damião Pedro Dias	Efectivo	902	10200	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	45	António Piris	Efectivo	50794	60237	C	C	X	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	46	Camuege Sebastião Filas	Efectivo	193469	60231	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	47	João Teixa	Efectivo	110569	60220	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	48	José Vieira da Costa Carneida	Efectivo	14969	8600	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	49	Manuel Hilário	Efectivo	40158	60270	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	50	João Francisco Suama	Efectivo	278953	60222	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	51	Idalina José Fixi	Efectivo	17977	60219	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	52	Esequiel Tunga Kandaca	Efectivo	179383	60302	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	53	Maritana Joaquin Bernardo Sampaio	Efectivo	10299	8700	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	54	Edson António André Manzanbi	Efectivo	14707	60259	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	55	Miguel Mendes Zangui	Efectivo	27717	60213	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	56	Adão Freire Kimuamua	Efectivo	145016	60236	X	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	57	Afonso Pinto	Efectivo	66870	60078	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	58	Marcelino Pereira Ferraz	Efectivo	32107	60243	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CENTRO DE PROCESAMIENTO DE DATOS

LISTA DE CANDIDATOS - PDA

Nacional	59 Isabel Landu Canga	Efectivo	39980	5900	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	60 Ana da Silva Félix	Efectivo	80947	60259	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	61 Jackson Nicolau Jack	Efectivo	114387	60280	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	62 Londres Ulindo Novais	Efectivo	272580	60244	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	63 Eufrásio José Mendes	Efectivo	122650	60298	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	64 Agostinho Polcarpo Calambe	Efectivo	16838	11300	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	65 Miguel Cassule Zua	Efectivo	27430	8500	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Nacional	66 Mariana De Sousa	Efectivo	277	60286	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bengo	1 Miguel Marques Runba	Efectivo	20263	50200	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bengo	2 Pascoal João Domingos António	Efectivo	91916	60173	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bengo	3 Babo João Marcos	Efectivo	36410	60157	X	X	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bengo	4 André Francisco Cavunga	Efectivo	16886	50000	X	X	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bengo	5 Ricardo da Silva Bari	Efectivo	42523	50600	C	C	X	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bengo	6 Pedro Gabriel Cango António	Suplente	8354	60166	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bengo	7 Agostinho Artur	Suplente	18147	50300	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bengo	8 Makladi Pedro João	Suplente	41624	51000	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Benguela	1 Alexandre Masua Graciano	Efectivo	1665	62243	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Benguela	2 Estevão José	Efectivo	2710	60355	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Benguela	1 Marcelina João Chitula	Efectivo	21098	36900	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bié	2 Jola Chombela	Efectivo	63441	60458	X	X	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bié	3 Idalina Nachiteque	Efectivo	60445	3700	X	X	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bié	4 Sebastião Dembo Kamalata	Efectivo	252726	60226	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Bié	5 Carlos Tiago Candundo	Efectivo	13680	65072	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Cabinda	1 Ana Buança Songo Barros	Efectivo	21010	60220	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Quando Cubango	1 António Piris	Efectivo	50794	60237	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Quanza Norte	1 Fernanda Alfredo Mendes	Efectivo	2747	66344	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Quanza Norte	2 João Pedro Barão	Efectivo	142657	60246	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Quanza Norte	3 Jorge Francisco Dala	Efectivo	250170	60239	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Quanza Norte	4 Neto António Cuíño	Efectivo	270072	60244	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X
Quanza Norte	5 Fernandes Barão António	Efectivo	4712	65145	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	X



